



# Prefeitura Municipal de Pinhalão

Estado do Paraná

C.N.P.J/M.F. 76.167.717/0001-94

Rua Domingos Calixto, 483 – Fone (043) 3569-1179

[prefeitura@pinhalao.com.br](mailto:prefeitura@pinhalao.com.br) <http://www.pinhalao.com.br>

PINHALÃO - CEP 84.925-000 - PARANÁ

## **DECRETO Nº 080/2019**

**SÚMULA:** Autoriza o levantamento de caução dada para a abertura do loteamento Parque das Araucárias

O Prefeito Municipal de Pinhalão, usando de suas atribuições legais;

### **DECRETA**

**Art. 1º** - Com fulcro no art. 18, parágrafo único, inciso I da lei municipal nº 842/10, autorizo o levantamento da caução dos lotes matriculados sob nº 11.331, 11.332 e 11.333, devendo os demais imóveis dados em garantia no momento da abertura do loteamento, permanecerem como caução.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal

Edifício da Prefeitura Municipal de Pinhalão, em 23 de outubro de 2019.

SERGIO INACIO RODRIGUES  
Prefeito Municipal